

Parecer do Conselho Fiscal


ATA Nº 01/2020

Em cumprimento ao que determina ao art. 16 Parágrafo VII e VIII do Estatuto da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à insigne Assembléia Geral conforme a ata nº 01/2020, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício 2019, encerrando em 31 de dezembro de 2019.

Após conferido os documentos econômicos, financeiros, e patrimoniais a nos apresentados pela diretoria executiva da AMPLANORTE, constatamos em ordem a correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da AMPLANORTE, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2019, apresentando e, propõem a sua integral aprovação.

Mafra –SC, 05 de março de 2020.


Orildo Antonio Severgnini
Conselho Fiscal Efetivo


Gilberto dos Passos
Conselho Fiscal Efetivo


Eliseu Mibach
Conselho Fiscal Suplente

Luiz Henrique Saliba
Conselho Fiscal Efetivo


Adelmo Alberti
Conselho Fiscal Suplente


Luiz Divonsir Shimoguir
Conselho Fiscal Suplente

